Data da Publicação: 03/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1652 **Identificador do Ato:** #04424

LEI MUNICIPAL Nº 491 DE 10 DE MARÇO DE 1998 E

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 491 de 10 de Março de 1998 e

Lei Orgânica (LOM) art.86, ficam nomeados e empossados os Membros

Titulares e Membros Suplentes, para comporem o CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE, para o mandato de 02 (dois) anos, de

22/04/2024 a 21/04/2026, permitida a recondução, composta pelos

seguintes cidadãos:

Prestadores de Serviços Públicos e Privados

TITULAR SUPLENTE

Márcia Regina Bonacina Bibiana Romualda Olmedo Chaves

Ricardo dos Santos Miranda Luzinete Justo da Silva

Trabalhador em Saúde

TITULAR SUPLENTE

Rodrigo Limeira Fernandes Daiane Fernandes Palmeira

Keli Fabiane Fabris Vanessa Insaubralde Pires

Usuários do SUS

TITULAR SUPLENTE

Edna Selma Fernandes de Assis Walace Motta Santiago

Marilde Conceição Tavares Ângela Fonseca Paiva Santiago

Umberto Balbino Da Silva

Douglas Pinheiro do Amaral

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br